



PARECER DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhores Vereadores:

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal, analisando Proposição nº 178/2022 com Indicativo de Projeto de Lei "*Institui no âmbito Municipal o Programa Vale-Feira aos servidores do poder Executivo*". Após análise, deliberaram parecer favorável a demanda para ir a Plenário, pois cumpre todos os requisitos legais. Sendo o que se tratava no momento.

SALA DAS COMISSÕES, 16 de dezembro de 2022.

EVERTON LUIZ KWATKOSKI ANTUNES – PP

Presidente

DALVANE JACÓ BARBIAN - PSB

Secretário

JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ – MDB

Relator